



**Reunião do Júri do Concurso documental
para o recrutamento de três postos de trabalho para professor coordenador
área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Reabilitação**

**(Aviso nº 25854/2025/2, publicado em Diário da República, 2ª série, nº200, em 16
de outubro)**

Ata número dois

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, decorreu reunião do júri, por meios eletrónicos, nos termos do n.º 8, do artigo 13º do Regulamento de concursos para contratação de professores, publicado por Despacho n.º 6279/2019, em DR II série n.º 129, de 09 de julho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio. -----

Participaram todos os membros do júri do concurso para preenchimento de três posto de trabalho para professor coordenador, área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem Reabilitação, a saber: Professor Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós, na qualidade de Presidente por delegação de competências do Senhor Presidente da ESEUC, e os Vogais efetivos: Professor Doutor Vitor Sérgio de Oliveira Parola, Professor Doutor Fernando Alberto Soares Petronilho, Professora Doutora Cristina Rosa Soares Lavareda Baixinho e Professora Doutora Maria Salomé Martins Ferreira.-----

Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto 1 – Análise do pedido de suspensão do procedimento concursal;-----

Ponto 2 – Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos; -----

Ponto 3 – Marcação de reunião para atribuição das classificações e projeto de lista final;

Assim: -----



Ponto 1: O presidente do júri, informou que no decurso do procedimento concursal e no seguimento da publicação do aviso de abertura, recebeu pedidos de esclarecimento de três putativos candidatos, Ana Filipa dos Reis Marques Cardoso, António Manuel Martins Lopes Fernandes e Isabel Oliveira, aos quais após consulta jurídica, prontamente respondeu. Os pedidos de informação e as respostas constam no processo do procedimento concursal.

Informou, ainda, que recebeu do presidente da escola, um pedido de informação e parecer, sobre o requerimento de suspensão do concurso remetido por Ana Filipa dos Reis Marques Cardoso e António Manuel Martins Lopes Fernandes.

No seguimento da partilha com todos os elementos do júri do documento recebido com pedido de suspensão do procedimento concursal, do parecer dos serviços jurídicos da escola, do parecer emitido pelo presidente do júri, abriu-se a discussão, após o que se colocou à consideração a proposta que constava no parecer do presidente do júri enviado ao senhor presidente da escola, a saber:

- a) *Retirada da primeira frase do parágrafo da observação constante no ponto 2, do III A. do Anexo 2 (“Operacionalização dos critérios ...), por inconsequente e suscetível de confusão.*
- b) *Comunicação imediata após a reunião, por correio eletrónico, da decisão do júri, a todos candidatos admitidos, com a informação adicional de que todos os que julguem necessário, podem em relação a este ponto específico, no prazo de dez dias úteis a contar do envio do correio eletrónico, entregar documentação suplementar, dirigido ao Presidente do Júri, via secretariado da direção da Escola, do que, eventualmente, não tenham anteriormente considerado.*
- c) *Manutenção do procedimento concursal.*

O júri aprovou por unanimidade a proposta acima referida.

Ponto 2: O Júri constatou a existência de cinco candidaturas, entradas nos prazos legais, dos seguintes elementos: Ana Filipa dos Reis Marques Cardoso; António Manuel Martins Lopes Fernandes; Hugo Leiria Neves; Isabel de Jesus Oliveira; Susana Maria da Silva Gaspar. De seguida procedeu à verificação dos elementos apresentados com o respetivo



requerimento de candidatura e anexos, para conferir se apresentam todos os documentos que devem instruir a candidatura e decidir da admissibilidade ou exclusão dos candidatos.

O júri do concurso, finalizou o processo de verificação e análise, cujo resumo consta em extrato de documento *excel*, Anexo nº 1 desta Ata, e decidiu a admissão a este procedimento concursal, de todos os candidatos atrás mencionados. Procedeu de imediato à elaboração da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos, conforme Anexo nº 2.

Ponto 3: Após pronuncia de todos os elementos do júri decidiu-se como metodologia a prévia análise individual, por cada elemento do júri, dos currículos de todos os candidatos, e respetivos projetos de desenvolvimento de competências científico-pedagógicas, reservando-se para a próxima reunião a partilha das classificações encontradas e a discussão de casos suscetíveis de dúvida. Nessa reunião, serão consensualizadas as pontuações finais de cada candidato e elaborada a lista final provisória de classificação. Foi distribuída a todos os elementos do júri uma grelha *excel* para lançamento das classificações parcelares e cálculo das pontuações finais.

A reunião de avaliação dos currículos, incluindo o projeto de desenvolvimento de competências científico-pedagógicas, e classificação dos candidatos foi marcada para o dia 19 de janeiro de 2026, pelas 14 horas.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas 12 horas, de que foi lavrada ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente do júri e pelo vogal efetivo professor na ESEUC, e enviada aos restantes elementos do júri para validação por mail.

O Presidente do júri

Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós
Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Enfermagem da
Universidade de Coimbra



**Escola Superior
de Enfermagem
de Coimbra**

O Vogal, Professor da ESEUC

Doutor Vitor Sérgio de Oliveira Parola

Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra